



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 343/SSO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Renova a homologação dos cursos da Polícia Militar de Minas Gerais.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado – Avião, Piloto Comercial/IFR – Avião, Piloto Privado – Helicóptero, Piloto Comercial - Helicóptero Instrutor de Voo - Helicóptero, Treinamento de Solo de Bell-206 e Treinamento de Solo de H-350, pelo período de 5 anos, da Polícia Militar de Minas Gerais, situada à Rua dos Hangares nº 50, Bairro Aeroporto – Belo Horizonte – MG, CEP 31710-410, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.024835/2010-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**  
Superintendente de Segurança Operacional